DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DISPENSA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 054/2026 .....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 054/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
Autorização da autoridade competente

DISPENSA Nº. 054/2026

O prefeito do município de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Ratifica o presente processo de dispensa, conforme parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.1333/2021, e adjudica o objeto contratação de empresa para aquisição imediata de itens para o controle de temperatura de alimentos e para avaliação do estado nutricional dos alunos por meio de levantamentos antropométricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o valor global de R$ 2.848,50 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para a empresa OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, vencedora da Dispensa de Licitação nº 054/2026, Processo Administrativo nº 129/2026. Determina a necessária publicação deste ato e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Coaraci – Ba, 13 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 221/2026

CONTRATANTE: Município de Coaraci - BA

CONTRATADO: OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição imediata de itens para o controle de temperatura de alimentos e para avaliação do estado nutricional dos alunos por meio de levantamentos antropométricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2026 até 13 de abril de 2027.

VALOR GLOBAL: R$ 2.848,50 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

900 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
902- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto atividade: 2.401 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Projeto atividade: 2.402 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Coaraci – Ba, 13 de outubro de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: XJ18C8SM-XQKDICGS-EWU4L6TY-LJFB6UJF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000